



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84, de 27 de Abril de 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE <u>28/04/26</u> A <u>28/05/26</u>	
	
RESPONSÁVEL	

NOMEIA A SRA. LEILA APARECIDA LOURENÇO, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Leila Aparecida Lourenço, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços escolar, em virtude de sua aprovação em 27º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

- I Cópia e original da Carteira de Identidade;
- II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- III Cópia e original do CPF;
- IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);
- VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;
- IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- X Cópia do comprovante de residência (atualizado);
- XI Declaração de bens;
- XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.


Vagner Abilio Belizário
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
CARIMANTE DO PRESETO

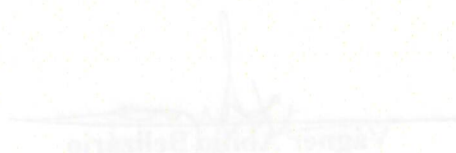


XIV Anexo do Anteprojeto de Lei, expedido pela Polícia Civil.

§ 1º Se a escritura nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, poderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelo Municipal, Prefeito Manoel Ribeiro de Andrade, aos 17 de Abril de 2016.

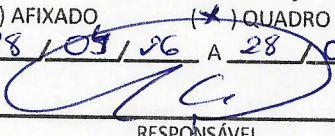

Manoel Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83, de 27 de Abril de 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(*) QUADRO DE AVISOS
DE 28/05/26	A 28/05/26
	
RESPONSÁVEL	

NOMEIA A SRA. MARLEI BERTOLACINI MARQUES, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

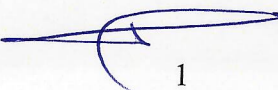
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Marlei Bertolacini Marques, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços escolar, em virtude de sua aprovação em 26º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:





Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

I Cópia e original da Carteira de Identidade;

II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III Cópia e original do CPF;

IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;

IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X Cópia do comprovante de residência (atualizado);

XI Declaração de bens;

XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

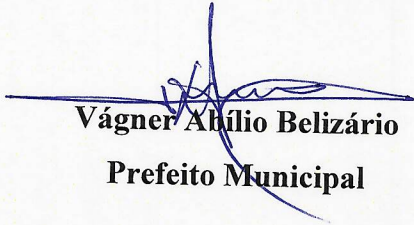
Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
CABINETE DO PREFEITO



XXV Ata do Conselho Municipal de Administração, realizada em 15 de Abril de 2010.

§ 2º. Se a escritura não estiver no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não
apresentar a documentação e os demais exigidos no § 1º desta artigo, dentro do
prazo que for estipulado, poderá automaticamente a licença a concessão, ficando
o direito ao cancelamento a cargo do Poder.

Art. 7º. Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Pelo Municipal Prefeito Manoel Ribeiro de Almeida, aos 15 de Abril de 2010.

Válgem
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 82, de 27 de Abril de 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 28 / 04 / 26 A 28 / 05 / 26	
RESPONSÁVEL	

NOMEIA A SRA. ISABELA APARECIDA DE ALVARENGA, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Isabela Aparecida de Alvarenga, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços escolar, em virtude de sua aprovação em 25º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

- I Cópia e original da Carteira de Identidade;
- II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- III Cópia e original do CPF;
- IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);
- VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;
- IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- X Cópia do comprovante de residência (atualizado);
- XI Declaração de bens;
- XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

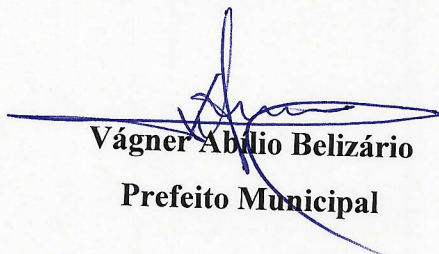
Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
CABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil

§ 3º Se a certidão nomeada no art. 1º desta Portaria por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, ficando o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Prefeito Manoel Roberto de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.

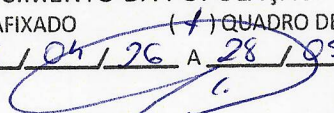

Manoel Roberto de Andrade
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 81, de 27 de Abril de 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(☒) QUADRO DE AVISOS
DE 28 / 04 / 26	A 28 / 05 / 26
	
RESPONSÁVEL	

NOMEIA A SRA. LUCIANA DE OLIVEIRA CORATO, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Luciana de Oliveira Corato, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços escolar, em virtude de sua aprovação em 24º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

I Cópia e original da Carteira de Identidade;

II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III Cópia e original do CPF;

IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;

IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X Cópia do comprovante de residência (atualizado);

XI Declaração de bens;

XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

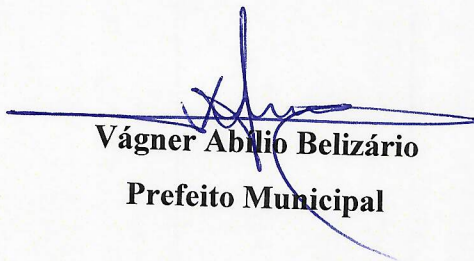
Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
CARTÃO DE REGISTRO



XIV Acórdão de Assessoria Criminal expedido pela Polícia Civil.

§ 2º Se a certidão fornecida no art. 1º desta Portaria por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º, desde a data de sua publicação, prazo que for estipulado, perderá automaticamente o efeito e não será mais considerado o devido ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelo Municipal Prefeito Manoel Ribeiro de Andrade, aos 17 de Abril de 2025.

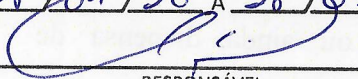

Manoel Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 80, de 27 de Abril de 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE <u>28/04/26</u> A <u>28/05/26</u>	
	
RESPONSÁVEL	

NOMEIA A SRA. JANAINA CRISTINA ANDRADE MOREIRA, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Janaina Cristina Andrade Moreira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços de creche, em virtude de sua aprovação em 32º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias , contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

I Cópia e original da Carteira de Identidade;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III Cópia e original do CPF;

IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;

IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X Cópia do comprovante de residência (atualizado);

XI Declaração de bens;

XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GOVERNADOR DO ESTADO



XIV Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil.

§ 1º. Se a servidora nomeada no art. 1º deste Portaria, por qualquer motivo, não apresentar o documento e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, ficando o direito ao contracheque e à anuidade de férias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelo Municipal, Prefeito Manoel Roberto de Andrade, aos 17 de Abril de 2020.


Manoel Roberto de Andrade
Prefeito Municipal

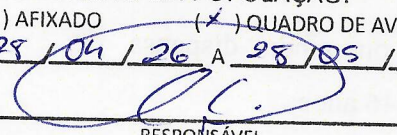


Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 79, de 27 de Abril de 2026.

NOMEIA A SRA. ARIANE APARECIDA DOS SANTOS, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 28/04/26	A 28/05/26
	
RESPONSÁVEL	

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Arianne Aparecida dos Santos, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços de creche, em virtude de sua aprovação em 31º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

I Cópia e original da Carteira de Identidade;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III Cópia e original do CPF;

IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;

IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X Cópia do comprovante de residência (atualizado);

XI Declaração de bens;

XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

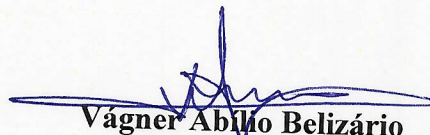
Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Estiva - MG
Estado de Minas Gerais
CAMARATE DO PRESETO



XIV Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil.

§ 1º Se a certidão nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, poderá supletivamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelo Municipal, Prefeito Manoel Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.


Municipal
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78, de 27 de Abril de 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE <u>28 / 04 / 26</u> A <u>28 / 05 / 26</u>	
	
RESPONSÁVEL	

NOMEIA A SRA. SILVANA APARECIDA SILVERIO, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

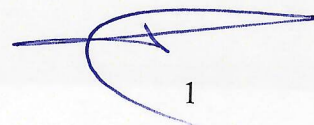
RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Silvana Aparecida Silverio, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços de creche, em virtude de sua aprovação em 30º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

I Cópia e original da Carteira de Identidade;


1



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III Cópia e original do CPF;

IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;

IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X Cópia do comprovante de residência (atualizado);

XI Declaração de bens;

XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

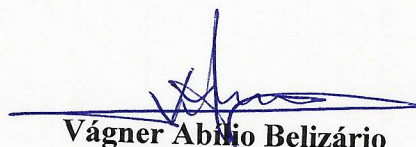
Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.

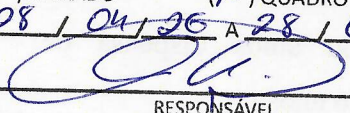

Vágnér Abílio Belizário
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 77, de 27 de Abril de 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE <u>28 / 04 / 26</u> A <u>28 / 05 / 26</u>	
	
RESPONSÁVEL	

NOMEIA A SRA. ANGELITA DE MOURA LIMA, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Angelita de Moura Lima, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços de creche, em virtude de sua aprovação em 29º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias , contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

I Cópia e original da Carteira de Identidade;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III Cópia e original do CPF;

IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;

IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X Cópia do comprovante de residência (atualizado);

XI Declaração de bens;

XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal



XIV Anexo de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil;

§ 1º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, poderá automaticamente o direito a nomeação ser perdido e o direito ao contrato e à ampla defesa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelo Municipal Prefeito Manoel Ricardo de Andrade, aos 27 de Abril de 2020.


Manoel Ricardo de Andrade
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 76, de 27 de Abril de 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 28 / 04 / 26 A 28 / 05 / 26	
	
RESPONSÁVEL	

NOMEIA A SRA. TAINÁ PEREIRA DA SILVA, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Tainá Pereira Da Silva, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços de creche, em virtude de sua aprovação em 28º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias , contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

I Cópia e original da Carteira de Identidade;


1



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III Cópia e original do CPF;

IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;

IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X Cópia do comprovante de residência (atualizado);

XI Declaração de bens;

XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

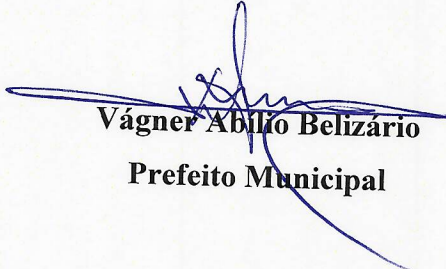
Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal



XIV Atendimento de Atendimento Criminal expedido pela Polícia Civil.

§ 1º. Se a autoridade notada no art. 1º deste Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, poderá automaticamente o direito a nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelo Municipal, Prefeito Manoel Ribeiro de Andrade, aos 17 de Abril de 2026.

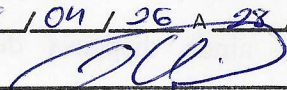

Manoel Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 75, de 27 de Abril de 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE <u>28/04/26</u> A <u>28/05/26</u>	
	
RESPONSÁVEL	

NOMEIA A SRA. LUCIA MARIA RESENDE, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Lucia Maria Resende, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços de creche, em virtude de sua aprovação em 27º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias , contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

I Cópia e original da Carteira de Identidade;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III Cópia e original do CPF;

IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;

IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X Cópia do comprovante de residência (atualizado);

XI Declaração de bens;

XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.


Vagner Abilio Belizário
Prefeito Municipal



XIV Atestado de Antecedentes Cíveis expedido pela Polícia Civil;

§ 1º Se a escritura não consta no art. 1º deste Edital, por qualquer motivo, não apresentar o documento e os autos serão arquivados no 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, porém automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelo Município, Prefeito Manoel Ribeiro de Almeida, aos 23 de Abril de 2024.


Manoel Ribeiro de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 74, de 27 de Abril de 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE <u>28/04/26</u> A <u>28/05/26</u>	
	
RESPONSÁVEL	

NOMEIA A SRA. ADELLE SOFIA BASTOS PEREIRA, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Adelle Sofia Bastos Pereira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços de creche, em virtude de sua aprovação em 26º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

I Cópia e original da Carteira de Identidade;





Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III Cópia e original do CPF;

IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;

IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X Cópia do comprovante de residência (atualizado);

XI Declaração de bens;

XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

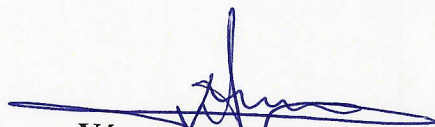
Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal



XIV Anexo do Anteprojeto Criminal, expedido pela Polícia Civil.

§ 1º Se a atividade nociva no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, poderá automaticamente o dolo do denunciante, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelo Municipal Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2020.

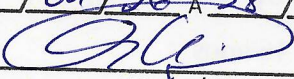

Vagner Alves Bellissimo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 73, de 27 de Abril de 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE <u>28 / 04 / 26</u> A <u>28 / 05 / 26</u>	
	
RESPONSÁVEL	

NOMEIA A SRA. MARILIA PATRICIA PEREIRA SILVA, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

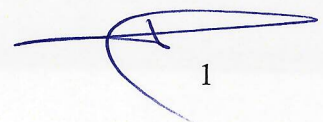
RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Marilia Patricia Pereira Silva, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços de creche, em virtude de sua aprovação em 25º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias , contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

I Cópia e original da Carteira de Identidade;



1



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III Cópia e original do CPF;

IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;

IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X Cópia do comprovante de residência (atualizado);

XI Declaração de bens;

XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

QUANTO AO PRETÉRITO



XIV Anexo de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil:

§ 1º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, ficando o direito ao contracheque e à ampla defesa.

Art. 2º Notar que as disposições em contrário à presente Portaria estão em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal, Prefeito Manoel Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2024.

Vigência do Documento

Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 72, de 27 de Abril de 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE <u>28/04/26</u> A <u>28/05/26</u>	
	
RESPONSÁVEL	

NOMEIA A SRA. LORENA DIAS DE LIMA, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Lorena Dias de Lima, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços de creche, em virtude de sua aprovação em 24º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

I Cópia e original da Carteira de Identidade;





Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III Cópia e original do CPF;

IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;

IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X Cópia do comprovante de residência (atualizado);

XI Declaração de bens;

XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Estiva - MG
Estado de Minas Gerais
CARIMETE DO PRETETO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil,

§ 1º Se a revisão nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, poderá automaticamente o direito a renovação, suspenso o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 17 de Abril de 2020.

Agente Administrativo
Prefeitura Municipal

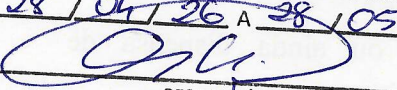


Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 71, de 27 de Abril de 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 28/04/26 A 28/05/26	
	
RESPONSÁVEL	

NOMEIA A SRA. JULIA ALEXANDRA SILVA, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Julia Alexandra Silva, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços de creche, em virtude de sua aprovação em 23º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

I Cópia e original da Carteira de Identidade;



1



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III Cópia e original do CPF;

IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;

IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X Cópia do comprovante de residência (atualizado);

XI Declaração de bens;

XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.


Vágner Abílio Belizário

Prefeito Municipal



XIV Anexo de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 1º. Se a atividade nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal, Prefeito Manoel Ribeiro de Almeida, aos 17 de Abril de 2004.


Manoel Ribeiro de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 70, de 27 de Abril de 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 28 / 04 / 26	A 28 / 05 / 26
	
RESPONSÁVEL	

NOMEIA A SRA. ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Rosana Aparecida de Oliveira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços de creche, em virtude de sua aprovação em 22º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias , contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

I Cópia e original da Carteira de Identidade;


1



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III Cópia e original do CPF;

IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;

IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X Cópia do comprovante de residência (atualizado);

XI Declaração de bens;

XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

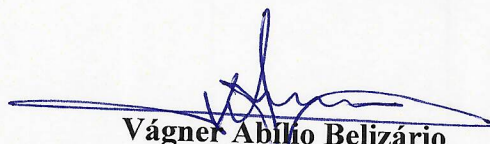
Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
CABINETE DO PREFEITO



XIV Ata da Comissão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

Pago Municipal, Prefeito Manoel Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2024.


Manoel Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 69, de 27 de Abril de 2026.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE <u>28 / 04 / 26</u> A <u>28 / 05 / 26</u>	
	
RESPONSÁVEL	

NOMEIA A SRA. MARIA BERNADETE DE ALMEIDA, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, através do Decreto Municipal nº 1062/2023;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. Maria Bernadete de Almeida, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de serviços de creche, em virtude de sua aprovação em 21º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, em conformidade com o Edital nº 1/2023, de 22 de março de 2023.

Art.2º A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias , contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, o servidor nomeado por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

I Cópia e original da Carteira de Identidade;


1



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III Cópia e original do CPF;

IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII Comprovante de escolaridade ou de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme exigido no edital;

IX Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 22 de março de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X Cópia do comprovante de residência (atualizado);

XI Declaração de bens;

XII Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

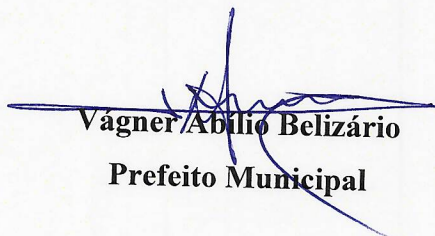
Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

XIV Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

§ 2º Se a servidora nomeada no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 27 de Abril de 2026.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
CABINETE DO PREFEITO



XIV Ata da Comissão Organizadora, expedido pela Polícia Civil;

§ 1º - As atividades previstas no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não poderão ser interrompidas e os exames exigidos no § 1º desta artigo dentro do prazo que for estipulado, porém automaticamente o prazo é prorrogado, quando o prazo de validade for superior a 60 dias.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Pelo Prefeito Municipal, Fátima Ribeiro de Almeida, aos 17 de Abril de 2020.


Fátima Ribeiro de Almeida
Prefeita Municipal